

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17874/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2430, página 73) em 11 de janeiro de 2022, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 21 de janeiro de 2022.

Nery Maria
Prefeito em Exercício